



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2021.

Dispõe Sobre a Concessão de Título de Cidadã Aquidauanense a Ilustríssima Senhora Janete Aparecida Mianutti, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR SENHOR WEZER LUCARELLI, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO,

*Art. 1º Fica concedido o Título de **CIDADÃ AQUIDAUANENSE** a Ilustríssima Senhora Janete Aparecida Mianutti, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados a nossa Comunidade e ao Município.*

Parágrafo único. A honraria que trata o caput deste artigo é de autoria do Vereador Chico Tavares, tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Aquidauana.

*Art. 2º A homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente a pessoa da homenageada, natural de Araçatuba, São Paulo, como **Cidadã Aquidauanense**.*

Art. 3º A outorga do presente título será procedida em Sessão Solene, em data fixada pela Mesa Diretora.

Art. 4º As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua promulgação.

Plenário "Estevão Alves Corrêa", Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Agosto de 2021.

Vereador **WEZER LUCARELLI**
- Presidente da Câmara -